

O orçamento transparente

GRAÇAS à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e ao papel disciplinador que a Secretaria de Planejamento (Seplan) vem penosamente cumprindo, temos um projeto de Orçamento Geral da União com o mérito da transparência a afiançá-lo.

LÁ ESTÃO todos os gastos do Tesouro da União, expostos da maneira exigida — embora, antes, jamais satisfatoriamente obedecida — por uma verdadeira Lei de Meios. Lá está a lista completa dos 880 mil servidores públicos, com seus cargos e remunerações. E lá estão, igualmente patentes, as distorções a corrigir, dentro do espírito da LDO: uma lei básica é diretriz, mas balizada, ela mesma, pela conjuntura econômica, política e social.

ORA, entre as distorções imediatamente notadas destaca logo uma, de responsabilidade exclusiva do Congresso: é o Legislativo, nos quadros da administração pública federal, quem

ménos emprega e quem mais regularmente paga. Por quê?

POR QUE, em média, o servidor público, na Câmara e no Senado, do contínuo ao analista de sistemas, tem que ganhar duas vezes e meia mais que seu equivalente no Executivo? Por que o Congresso, que deve fixar metas e prioridades e lhes fiscalizar o cumprimento, poderá se permitir qualquer liberalidade?

E LIBERALIDADE há, escancaradamente. Entre as categorias de nível superior, um administrador, por exemplo, no Legislativo, ganha quatro vezes mais do que perceberia no Executivo. Entre as de nível médio, um programador, três vezes e meia mais. E, em nível de apoio, um agente de portaria, quase quatro vezes mais. E nem sempre os salários efetivamente recebidos ficam no que está indicado nas categorias funcionais respectivas: no Senado, a maioria dos contínuos está na catego-

ria "nível superior", onde o salário básico é de NCZ\$ 4,2 mil.

LIDERANÇAS políticas no Congresso levaram ao Executivo sua colaboração, há cerca de dois meses, sob a forma de um programa econômico de emergência. Agora, cessa a colaboração espontânea e de alguma sorte descompromissada: o Orçamento Geral da União, um programa real por trás da aparente de peça contábil, é sua tarefa, inalienável e indeclinável.

SE O exercício de 1990 representará, ou não, a volta à disciplina na administração pública e a ação saneadora primordial de nossa economia, é agora problema da alçada do Congresso. Problema cujo encaminhamento feliz passa inapelavelmente pelo trabalho que o Congresso tem que empreender em seus próprios quadros funcionais. Lidar com um projeto de orçamento transparente supõe um Congresso, ele próprio, transparente.